



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 872/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Luiz Felipe Pereira Marcon** como responsável pela fiscalização pela fiscalização dos(as) **Contrato nº 049/2022 – Processo Administrativo nº 687/2022** da(s) empresa(s): **DOC SERVICES POCESAMENTO DE DADOS LTDA.** com vigência de **20/12/2022** até **20/01/2023**, cujo(s) objeto(s) são: **contratação de prestação de serviços de coleta, transporte, custódia e conservação e gestão de documentos físicos;**

Art. 2º Designar **Nelson Luiz da Silva Pinto** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência do(a) fiscal **Luiz Felipe Pereira Marcon.**

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Handwritten signature



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 22 de dezembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário